

PROJETO DE LEI Nº 4.114, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Acolher – SEDAQAHE SED.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Acolher – SEDAQAHE SED, com sede à Rua Miguel Maura, nº 523, Bairro Garapa, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018

Geraldo Gualberto
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que acabamos de apresentar tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Acolher – SEDAQAH HESED (Justiça e Misericórdia), com sede neste Município.

A Associação Acolher visa alcançar, acolher e atender em suas necessidades mais básicas e essenciais, como também integrais, às tantas pessoas que hoje estão em situação de rua, conflitos familiares, carências sócio-econômicas, como também em dependência química.

A entidade parte do pressuposto da universalidade, pois visa disponibilizar apoio a todas as pessoas mais desfavorecidas e vulneráveis, quer no propósito integrador, proporcionar as condições indispensáveis para que cada pessoa se realize e seja parte do todo que é a sociedade.

É importante lembrar que a referida entidade é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, conforme atestado de funcionamento em anexo.

Pelos relevantes serviços que vem prestando à Comunidade, contamos com os nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018

Geraldo Gualberto
Vereador